



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Colégio Star-Organização Educacional do Cariri Ltda		
<b>EMENTA:</b> Declara extinta o Colégio Star-Organização Educacional do Cariri Ltda., em Juazeiro do Norte.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188220-1	<b>PARECER Nº</b> 0839/2000	<b>APROVADO EM:</b> 23.08.2000

**I – RELATÓRIO**

A Diretora do Colégio Star-Organização Educacional do Cariri Ltda., pelo processo Nº 00188220-1, comunica a este Conselho que o estabelecimento de ensino não funcionará a partir do mês de junho do corrente ano.

**II – VOTO DA RELATORA**

Este Conselho declara sua extinção e manda que se recolha o arquivo do referido Colégio à Secretaria de Educação Básica do Estado.

**III - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0839/2000  
SPU Nº 00188220-1  
APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC